

ELECTROLUX DO BRASIL S.A.
 Rua Ministro Gabriel Passos, 360 - Guabirota
 CEP: 81520-900 - CURITIBA / PR
 CNPJ 76.487.032/0001-25

REGULAMENTO
PROMOÇÃO “TUDO MAIS FÁCIL ELECTROLUX”

- 1) A PROMOÇÃO OBJETO DO PRESENTE REGULAMENTO SERÁ DESENVOLVIDA NO PERÍODO DE **02.03.2009 A 21.01.2010**, EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.
- 2) **MECÂNICA:** TODO CONSUMIDOR QUE ADQUIRIR UM DOS SEGUINTE PRODUTOS DA MARCA ELECTROLUX – **REFRIGERADOR, FREEZER, LAVADORA DE ROUPAS, MICRO-ONDAS, FOGÃO E CONDICIONADOR DE AR** – PODERÁ PARTICIPAR DA PROMOÇÃO, COM EXCEÇÃO DOS DIRETORES, ADMINISTRADORES E FUNCIONÁRIOS DA ELECTROLUX S.A. E RESPECTIVOS CÔNJUGES E PARENTES ATÉ PRIMEIRO GRAU. A OBSERVÂNCIA DOS CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO DOS PARTICIPANTES É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA PROMOTORA.
- 2.1 O PARTICIPANTE DEVERÁ PREENCHER O QUESTIONÁRIO ENCARTADO NA EMBALAGEM DO PRODUTO ADQUIRIDO, RESPONDER À PERGUNTA “QUAL É A EMPRESA DE ELETRODOMÉSTICOS QUE ESTÁ SEMPRE PENSANDO EM VOCÊ?” E ENVIAR O FORMULÁRIO, LACRADO E SELADO, PARA A **CAIXA POSTAL 111260 - CEP 05422-970 – SÃO PAULO / SP.**
- 2.2 É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DA RESPOSTA CORRETA À PERGUNTA FORMULADA, DOS DADOS CADASTRAIS DO PARTICIPANTE (NOME, RG, ENDEREÇO COMPLETO, CEP E TELEFONE) E DA ESCOLHA DO KIT (No. 1 OU No. 2) QUE GOSTARIA DE RECEBER, CASO SEJA CONTEMPLADO.
- 3) **PRÊMIOS:** SERÃO DISTRIBUÍDOS DOZE KITS, COMPOSTOS DE PRODUTOS ELECTROLUX, À ESCOLHA DE CADA UM DOS CONTEMPLADOS, DENTRE OS DOIS SEGUINTE:

Kit	PRODUTOS	MODELO	CAPACIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Nº 1	1 REFRIGERADOR FROST FREE	DFW 35	277 LITROS	R\$ 1.549,00	R\$ 1.868,00
	1 MICRO-ONDAS	MEF 33	21 LITROS	R\$ 319,00	
Nº 2	1 LAVADORA DE ROUPAS	LTS 12	12 QUILOS	R\$ 1.599,00	R\$ 1.918,00
	1 MICRO-ONDAS	MEF 33	21 LITROS	R\$ 319,00	

- 4) **APURAÇÕES E DATAS LIMITES:** OS PARTICIPANTE CONTEMPLADO COM OS PRÊMIOS OFERECIDOS SERÃO CONHECIDOS ATRAVÉS DE SEIS APURAÇÕES, REALIZADAS NAS DATAS INDICADAS NO QUADRO ABAIXO. PARTICIPARÃO DE CADA APURAÇÃO AS CARTAS RECEBIDAS ATÉ AS DATAS LIMITES ESTABELECIDAS PARA CADA UMA DELAS.

APURAÇÃO	PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO	PERÍODO DE RECEBIMENTO DE CARTAS
30.04.2009	02.03.2009 A 20.04.2009	02.03.2009 A 20.04.2009
28.05.2009	21.04.2009 A 18.05.2009	21.04.2009 A 18.05.2009
30.07.2009	19.05.2009 A 20.07.2009	19.05.2009 A 20.07.2009
24.09.2009	21.07.2009 A 14.09.2009	21.07.2009 A 14.09.2009
26.11.2009	15.09.2009 A 16.11.2009	15.09.2009 A 16.11.2009
21.01.2010	17.11.2009 A 04.01.2010	17.11.2009 A 04.01.2010

- 5) AS APURAÇÕES SERÃO REALIZADAS NAS DATAS ACIMA INDICADAS, SEMPRE ÀS 10H, NA RUA PROF. SERAFIM ORLANDI, 156/158, VILA MARIANA, SÃO PAULO – SP, COM LIVRE ACESSO AOS INTERESSADOS.
- 6) NA OPORTUNIDADE DE CADA APURAÇÃO, SERÃO RETIRADAS ALEATORIAMENTE DA URNA DUAS CARTAS, CUJOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

SERÃO CONSULTADOS NO BANCO DE DADOS DA EMPRESA PROMOTORA. OS TITULARES FARÃO JUS AOS KITS POR ELES ESCOLHIDOS, DESDE QUE NÃO PERTENÇAM AO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA PROMOTORA.

- 7) SERÃO DESCLASSIFICADAS AS CARTAS QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES QUANTO AO KIT DE PRÊMIOS ESCOLHIDO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E ENDEREÇO COMPLETOS DOS PARTICIPANTES, QUE APRESENTAREM RASURAS, OU QUE NÃO EXPRESSEM A RESPOSTA CORRETA À PERGUNTA FORMULADA. O PREENCHIMENTO PARCIAL OU TOTAL DOS DEMAIS CAMPOS DO QUESTIONÁRIO É OPCIONAL.
- 8) AS CARTAS QUE PARTICIPAREM DE UMA APURAÇÃO NÃO SERÃO ACUMULADAS PARA AS APURAÇÕES SEGUINTE. SERÃO RIGOROSAMENTE RESPEITADAS AS DATAS DE PARTICIPAÇÃO INDICADAS NO ITEM 3.4.
- 9) **DIVULGAÇÃO DOS CONTEMPLADOS:** EM CADA UMA DAS APURAÇÕES OS CONTEMPLADOS SERÃO ANUNCIADOS DE VIVA VOZ E COMUNICADOS ATRAVÉS DE TELEGRAMA OU TELEFONEMA. SEUS NOMES SERÃO DIVULGADOS NO SITE WWW.ELECTROLUX.COM.BR.
- 10) **ENTREGA DOS PRÊMIOS:** OS PRÊMIOS SERÃO ENTREGUES SEM ÔNUS AOS CONTEMPLADOS, EM SEUS DOMICÍLIOS, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DE CADA UMA DAS APURAÇÕES.
- 11) **CADUCIDADE:** CASO ALGUM DOS CONTEMPLADOS NÃO RECLAME SEU PRÊMIO NO PRAZO DE CENTO E OITENTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DA RESPECTIVA APURAÇÃO, OCORRERÁ A CADUCIDADE DO DIREITO A ELE. O VALOR DO PRÊMIO SERÁ RECOLHIDO AO TESOUREIRO NACIONAL, DENTRO DE DEZ DIAS APÓS A OCORRÊNCIA DA CADUCIDADE.
- 12) **EXIBIÇÃO DOS PRÊMIOS:** OS PRODUTOS QUE COMPÕEM OS KITS OFERECIDOS COMO PRÊMIOS PODERÃO SER VISTOS NOS ESTABELECIMENTOS ONDE SÃO COMERCIALIZADOS E NO SITE WWW.ELECTROLUX.COM.BR.
- 13) **DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO:** A PRESENTE PROMOÇÃO SERÁ TORNADA PÚBLICA ATRAVÉS DE MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO NOS ESTABELECIMENTOS QUE COMERCIALIZAM OS PRODUTOS PROMOCIONADOS E NO SITE WWW.ELECTROLUX.COM.BR.
- 14) **CESSÃO DE DIREITOS:** OS CONTEMPLADOS NA PROMOÇÃO DEVERÃO PERMITIR, SEM ÔNUS PARA A PROMOTORA, O USO DE SEUS NOMES, IMAGEM E/OU VOZ PARA DIVULGAÇÃO DO EVENTO E DE SEUS RESULTADOS, PELO PRAZO DE UM ANO, CONTADO DA DATA DE APURAÇÃO.
- 15) **CASOS OMISSOS:** OS CASOS OMISSOS E DÚVIDAS SUSCITADAS NO DECORRER DO CERTAME SERÃO DECIDIDOS POR UMA COMISSÃO ESPECIALMENTE CONSTITUÍDA PARA ESSE FIM, E SUAS DECISÕES SERÃO SUBMETIDAS À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
- 16) O ENVIO DE FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO IMPLICARÁ INTEGRAL ACEITE DOS TERMOS DESTE REGULAMENTO, TAMBÉM DISPONÍVEL NO SITE WWW.ELECTROLUX.COM.BR.
- 17) EVENTUAIS RECLAMAÇÕES PODERÃO SER ENDEREÇADAS AOS ÓRGÃOS DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA LOCALIDADE DO DOMICÍLIO DO PARTICIPANTE, OU SER ENCAMINHADAS À PRÓPRIA PROMOTORA DO EVENTO.
- 18) A EMPRESA PROMOTORA FARÁ CONSTAR EM TODO O MATERIAL DE DIVULGAÇÃO O NÚMERO DO CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 28 DA PORTARIA 41 DE 19/02/2008.